



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

- PORTARIA nº 028/95, de 19 de janeiro de 1995

Dispõe sobre autorização para abertura de Tomada de Preços, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - AUTORIZAR a Seção de Compras e Patrimônio a proceder abertura de TOMADA DE PREÇOS, necessário para aquisição de diversos materiais de consumo para uso no Departamento de Saúde do Município.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 1995.

(Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.